Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nº 1931/2025

Nome: **FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM**

CNPJ: **04.623.300/0001-88**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do requerente acima identificado.

A consulta para emissão desta certidão foi efetivada no Sistema de Documentos Eletrônicos – SPEDE desta Corte de Contas, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

A informação do nº CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Outubro de 2025.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Secretário-Geral de Controle Externo

AMV

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO em 01/10/2025.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 71DC0A16-FE7C61CE-977DB695-9B9DA61F